



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Súmula da reunião sobre a Curricularização da Extensão com a Comissão Mista instituída pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), ocorrida no dia 19/11/2018, às 15h00min, no Auditório Teixeira.

Conselheiros(as) e convidados presentes: Edson Roberto De Pieri, Sérgio Peters, Carmen Maria Olivera Muller, Hans Michael van Bellen, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Jean Viane Leite, Marina Bouzon, Guilherme Vieira, Jefferson Luiz Brum Marques, Renato Lucas Pacheco, Natan Padoin, Cíntia Soares, Walter Carpes Jr., Joceli Meyer, Sergio Gargioni, Yago Roman Messias, Ranieri Althoff Althoff, Gabriela Simão de Myron Cardoso, Eduardo Vieira Martins, Émillyn Caon Silva, Lucas Boré Lobo, Bruno Manteufel Pereira, Mikael L da S. Saraiva, Paloma Cione, Maria Elisa Maggi, Yan Castro de Azevedo, Mayara Bellettini, Jéssica Farias Pereira e Raul Valentin.

O Prof. Edson De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico (CTC), abriu a reunião resumindo as diversas discussões que o CTC já promoveu. Resgatou um dos documentos gerados, com as contribuições dos coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de extensão, membros do Conselho do Centro, Servidores Técnico-Administrativos (STAEs) e discentes. Resumiu os encaminhamentos favoráveis do CTC na direção de considerar todas as atividades desenvolvidas pelos discentes e incorporar nos seus respectivos históricos escolares. Entretanto, pondera que devemos ter muito cuidado na inclusão de novas atividades extensão nos currículos, se forem vinculadas à exclusão de disciplinas, uma vez que nossos currículos já são relativamente enxutos e hoje temos bons índices de avaliação.

A Prof.^a Carmen Maria Olivera Muller, presidente da Comissão, iniciou sua participação agradecendo a oportunidade de conhecer melhor o CTC, bem como as sugestões já encaminhadas pelo Centro às Câmaras de Extensão e de Ensino. Reiterou que quer ir a cada Centro de Ensino da UFSC, para ouvir dúvidas, sugestões e questionamentos e que vai tentar trazer um olhar pedagógico à questão de como introduzir a extensão nos currículos dos cursos. Estava presente também o acadêmico Yago Roman Messias, membro da referida comissão.

Na sequência, a Prof.^a Carmen fez uma apresentação a respeito da extensão, a partir das definições estabelecidas no [Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024](#) e a partir da minuta de [DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA](#) (<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/95681-texto-referencia-audiencia-publica-diretrizes-politica-de-extensao/file>), que visa regulamentar a curricularização da extensão, já aprovada no Conselho Nacional de Educação (CNE).

Sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), a Prof.^a Carmen ponderou que se trata de uma política de Estado, não de um governo, pois foi aprovada para dez anos. Lembrou que a Estratégia 12.7 da Meta 12, busca contribuir com a redução da evasão, na medida em que tenta abrir oportunidades de aplicações de conhecimentos para atividades dos discentes, por meio da extensão, de modo inserido na sociedade. Por consequência, busca motivar os discentes a ter mais interesse no seu curso. Vê a extensão como uma atividade importante, tanto quanto a pesquisa.

Durante a reunião, a contribuição da estratégia 12.7 para a redução da evasão, buscada pela Meta 12, foi questionada por diversos conselheiros e convidados presentes, que não viram relação entre a inclusão da extensão nos currículos e uma efetiva redução da evasão. Foi citado, inclusive, que a estratégia 12.7 não é considerada prioritária no portal <http://www.observatoriodopne.org.br/>. A Prof.^a Carmen ponderou dizendo que não temos dados para certificar se essa estratégia contribui, ou não, com a redução da evasão, e que acha que vale a pena dar essa oportunidade aos cursos e aos discentes, mas, certamente essa ação não deve ser única e deve ser implantada com cuidado. Disse que vê com bons olhos o fato de o discente ser o protagonista das ações de extensão, mas que cada curso terá suas particularidades.

Na sequência, a Prof.^a Carmem apresentou a minuta de resolução, aprovada no CNE, sobre a regulamentação da curricularização da extensão, que hoje não tem força de Lei, mas que, se sancionada pelo Ministério da Educação (MEC) passa a ser obrigatória. Destacou os pontos mais relevantes e que mais restringem a ação da extensão, como:

- a inclusão da extensão dentro de disciplinas (Unidades Curriculares), de modo articulado com as atividades de ensino;
- obrigatoriedade da gratuidade para o público alvo das ações de extensão;
- o público alvo restrito ao externo às Instituições de Ensino Superior (IES);
- a necessidade de auto avaliação, interna e externa;
- a dificuldade de caracterização da pertinência social das atividades, dentre outras.

Por essa minuta, atividades tradicionais como estágios, participação em empresas juniores, em equipes de competição, em organização de semanas acadêmicas e outros eventos estudantis internos, não podem ser consideradas

automaticamente como extensão a ser inserida nos currículos. Será necessária uma releitura e redefinição dessas atividades, adequando o público alvo.

Dentre as possíveis ações de extensão compatíveis ao CTC, a Profa. Carmen apresentou exemplos, como: ministrar cursos, organizar cursos e eventos, atuar de modo voluntário junto a instituições externas,... Em nenhum momento ela deixou de olhar as dificuldades, como a necessidade de emissão de ART no caso de consultorias, por exemplo. Uma outra dificuldade que apresentou foi o número de horas totais de extensão necessárias para atingir os 10% de extensão em todos os cursos da UFSC, que corresponde a 36.000 horas/aula.

Finalizou convidando os presentes para experimentar novas formas de ensinar e aprender, e citando uma frase Espanhola, que resume: “Precisamos fazer/experimentar para encontrar as respostas”.

Reaberta a palavra, vários presentes manifestaram suas dúvidas e sugestões:

- Os discentes convergiram para a necessidade de computar as diversas atividades que já fazem, como: PETs, CAs, Atléticas, Equipes de competição,...
- Professores presentes lembraram que atividades como PET já são validadas como atividades complementares e que os alunos já têm liberdade de escolha entre diversas atividades oferecidas.
- Também foi citado que a extensão é uma “tendência”, como a “sustentabilidade”, e dessa forma, em breve, poderá ser criada uma estratégia para incluir obrigatoriamente nos currículos, por exemplo, a sustentabilidade. Houve críticas quanto à condução desse processo, que iniciou envolvendo apenas os coordenadores de extensão dos departamentos, mas que agora está melhor, por que envolve também a Câmara de Graduação da UFSC. Diversas dúvidas foram levantadas. A principal reside na definição, classificação e listagem de exemplos de extensão, que possam ser incluídas nos currículos dos cursos.
- Um aspecto que ficou bem evidenciado é a necessidade da autonomia para que cada curso, dentro de suas particularidades, encontre suas soluções.
- O Prof. Hans Michael van Bellen, representante do CTC na Câmara de Extensão, comentou da limitação da extensão se for vinculada à disciplinas, pois entende que deveria ser multidisciplinar. Essa minuta de resolução está indo na direção de burocratizar a extensão. Considera a Comissão Mista como um grande avanço e entende que devemos discutir e refletir sobre o que é a extensão e como pode ser incluída nos currículos.

Surgiram várias sugestões de formas de extensão, como:

- em vez de fazer um seminário de fechamento de disciplina, podemos fechar com uma atividade de extensão;
- implantar opções de extensão de forma gradativa, iniciando como atividades optativas;

- implantar de modo optativo, dando opções aos discentes que não têm perfil para fazer atividades de extensão. Hoje temos egressos que não participam, por exemplo, de atividades de pesquisa;
- a acreditação das atividades dentro dos currículos poderia ser feita por meio de “disciplinas de extensão”, com programas flexíveis/abertos, sem necessidade de atribuir nota, para que os discentes possam computar suas diversas atividades dentro do curso;
- buscar enquadrar as atuais atividades desenvolvidas pelos discentes, como atividade de extensão e como atividade de pertinência social;
- inovar na prática pedagógica, tentando incluir a extensão e pesquisa no ensino.
- temos diversas atividades de extensão já catalogadas, mas, pelas restrições, deveremos ter que adequá-las.

A Prof.^a Carmem agradeceu pela oportunidade de apresentar a visão da Comissão, pelos questionamentos e sugestões recebidas e ficou à disposição para contribuir com todos. Sugeriu fazermos uma revisão do que temos feito no ensino, com um novo olhar, e tentar implantar gradativamente a extensão dentro dos nossos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), sem deixar de olhar as dificuldades, inclusive as questões de financiamento.

O Diretor do CTC finalizou a reunião agradecendo à Prof.^a Carmen pela sua participação e reafirmando que temos muitos desafios, dentre eles o da evasão, que talvez seja o maior deles. Hoje já fazemos muita extensão dentro do CTC. Temos um curso noturno da área tecnológica, que talvez já seja uma boa forma de extensão, por que a maioria de seus estudantes trabalha o dia todo, estuda no turno noturno e ficará muito difícil fazer atividades adicionais de extensão. O CTC quer fazer a inclusão das atividades de extensão nos currículos, mas não concorda em fazê-la dessa forma obrigatória e na proporção de 10% da carga total de cada curso. Considera que uma forma possível, é uma implantação gradual, não obrigatória, respeitando as individualidades de cada aluno e particularidades de cada curso.